

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A  
TEMPO PARCIAL, DE TÉCNICOS PARA A ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR  
ATIVIDADES DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - NO LETIVO 2013-2014

## DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o AVISO <sup>m</sup> - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Amares - Ano Letivo 2013 – 2014, publicitado na Plataforma da DGRHE e nos critérios de seleção e de desempate referentes à

OFERTA 254 – ATIVIDADES DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, saiu com as seguintes inexatidões que assim se retifica:

No CRITÉRIO 8 de seleção, onde se lê: «Descrição: Número de ações de formação e aperfeiçoamento profissional diretamente relacionadas para a lecionação do Inglês no 1.º ciclo do ensino básico público», deve ler-se: «Descrição: Número de ações de formação e aperfeiçoamento profissional diretamente relacionadas para a lecionação de Atividades Lúdico Expressivas ou Ensino da Música no 1.º ciclo do ensino básico público».

No CRITÉRIO 3 de desempate, onde se lê: «Descrição: Nível habilitacional mais elevado, nos termos do disposto no artº 9.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com a redação dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho», deve ler-se: «Descrição: Nível habilitacional mais elevado, nos termos do disposto no artº 16.º e artº 18.º-B do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com a redação dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho».

Assim,

considerando a impossibilidade de correção à candidatura ou formalização de uma nova na Aplicação Informática da DGRHE, os candidatos que já tenham formalizado/submetido a candidatura e que eventualmente necessitem/pretenham corrigir as respostas inseridas nos referidos critérios agora retificados, devem enviar as respostas devidamente identificadas via endereço electrónico geral@municipioamares.pt e dentro do prazo de candidatura em curso (até às 24 horas do dia 05/09/2013), solicitando expressamente que apenas sejam consideradas as novas respostas nos referidos critérios com a redação agora retificada.

Paços do Município de Amares, 04 de setembro de 2013

p/ O Presidente da Câmara,



José Barbosa